



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas, ribeirinhos e desigualdades

A PREDOMINÂNCIA EPSTEMOLOGICA PARA COMPREENDER O COMPLEXO SOCIAL DO RACISMO: UMA APROXIMAÇÃO INTRODUTÓRIA

KAROLINE LUCIA SANTOS CUNHA ¹

RESUMO:

Este artigo tem como objetivo central abordar as questões mais significativas como problema de conhecimento, mais precisamente com a centralidade gnosiológica, para levantar o grande problema, de fundo, com as várias caracterizações de conceituações sociológicas, culturais, essencialistas e políticas, na tentativa de explicar a contradição imanente na realidade dos avanços políticos e a falta de correspondência material na vida das pessoas classificadas e racializadas como negras e negros neste país. Nossa perspectiva esta circunscrita na raiz humano-ontológica marxiana, assim como as contribuições do pensador húngaro Georg Lukács e alguns dos seus significativos comentadores.

Palavras – Chave: Ser Social; Epistemologia; Racismo; Emancipação humana

ABSTRACT

The main objective of this article is to address the most significant issues, such as

1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal De Alagoas

the problem of knowledge, more precisely with the gnosiological centrality, to raise the great problem, in the background with the various characterizations of sociological, cultural, essentialist and political conceptualizations in an attempt to explain the contradiction immanent in the reality of political advances and the lack of material correspondence in the lives of people classified and racialized as black in this country. Our perspective is circumscribed in the Marxian human-ontological root, as well as the contributions of the Hungarian thinker Georg Lukács and some of his significant commentators.

Keywords: Social Being; Epistemology; Racism; human emancipation

1. INTRODUÇÃO

O problema central deste artigo é tentar apreender o complexo social do Racismo na sua forma de ser, como complexo existente em um particular patamar de desenvolvimento da sociabilidade humana. A questão candente na contemporaneidade a esta questão está nas diversas interpretações e discussões sobre qual é a melhor forma de conhecer e conceituar o complexo de complexo que constituem a força social do racismo. A forma de conhecer e como conhecer, ganha predominância ao mesmo tempo que se apresenta com um beco sem saída, tendo em vista que o racismo e sua vitalidade é algo expressivo e decisivo na vida das pessoas racializadas como negros e negras.

A predominância da epistemologia não é um problema em si, mas, torna-se um grande problema quando autonomiza o sujeito e os seus significantes ante o ser-

precisamente-assim-existente do processo do tornar-se humano do ser humano e, sua síntese originária do mundo social, ou seja, a teleologia e causalidade, dentro de um pôr de um processo real que tem na consciência seu órgão mediador do trabalho e de toda práxis social. A consciência é uma forma material e superior de ser que corresponde a totalidade do ser humano que responde a uma determinada necessidade que, mesmo a mais primitiva, já demonstra sua inter-relação do metabolismo da sociedade com a natureza (LUKÁCS, 2018).

A categoria trabalho é fundante e base da práxis humano-social e inexorável do novo patamar de ser, o ser social e seu contraditório, diverso e desigual desenvolvimento. Em termos Marxianos “[...] a consciência [*Bewusstsein*] não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente [*bewusste sein*], e o ser dos homens é o seu processo de vida real (2007, p. 94).” Desta forma, como questão de princípio, a problema do racismo tem que necessariamente partir do que é a humanidade, mais precisamente quais as categorias universais e decisivas do gênero humano, bem como o seu processo de desenvolvimento em diferentes patamares e níveis cada vez mais complexos e sociais da sociedade. O racismo como dilema humano-social se apresenta na atualidade como um drama incongruente com o nível sempre crescente das capacidades humanas e as forças produtivas.

A ciência não pode mais justificar a existência de diferentes raças humanas, visto que a diversidade humana não caracteriza e nem justifica distinção em termos de raças nas diferentes esferas de ser e, aqui o ser orgânico do ser social não tem primazia, mesmo como base inexorável do ser social, e nem predominância no desenvolvimento humano nas inter-relações entre as pessoas e suas distintas personalidades.

O entendimento moderno do conceito de raça como “construção social” a partir dos estudos sociológicos e de modo geral das ciências sociais, não nos parece clarificar os fundamentos do racismo. O problema que aqui emerge e tentaremos contribuir com a questão, é que o conceito de “raça” em termos de “construção social” é impreciso, uma vez que organicamente se restringe ao mundo da natureza e suas

leis causais são imanentemente distintas das leis gerais da sociedade. Dessa forma, pensando sociologicamente, “raça” tem relação com grupos sociais que compartilhar de modo geral dos mesmos hábitos, comportamentos e costumes? A dicotomia entre o mundo “branco e negro” é explicado por traços morfológicos e fenotípicos para classificar quem é ou não “negro” ou para justificar quem é ou não “branco”? Parece que ontologicamente “raças humanas” não existe, mas ganha vida social para classificar homens e mulheres em abordagens policiais, nas diversas estatísticas sobre a situação dos “negros” e “negras” neste país, para a defesa e criação de políticas públicas que necessariamente precisam demarcar o quesito raça/cor.

Com o exposto não queremos defender que não existe racismo no Brasil e que vivemos em uma democracia racial, contudo, é decisivo demarcar o existente e a razão de ser do mundo que trouxe o racismo, enquanto ideologia, à vida. Os critérios para acesso e criação de políticas públicas não explicam o problema, muito pelo contrário, evidencia por termos essencialmente orgânicos este distinto “grupo”, tais como: a cor da pele, formato do nariz, textura do cabelo e etc. Nossa contribuição tem o objetivo de demarcar o ser do ser humano das pessoas ideologicamente racializadas e não mais reforçar traços que nos remeta a nossa subjugação enquanto seres humanos.

2. UMA APROXIMAÇÃO ONTOLÓGICA COMO INVERSÃO NECESSÁRIA PARA APREENDER O COMPLEXO DO RACISMO

O racismo como um dilema da humanidade, sobretudo depois da segunda guerra mundial, ganhou expressiva notoriedade tanto no que se refere aos atos permanentes de violência, quanto das tentativas de seu entendimento. Vale ressaltar dois pontos determinantes desse processo, o primeiro que toda conceituação parte em alguma medida sobre questões referentes ao mundo e o que é o ser humano? em segundo lugar ganha expressão, comumente, para a explicação do mundo e da humanidade a partir da realidade compreendida do “espírito crítico da razão” (TONET, 2018) que cria e recria o mundo pelo crivo da predominância de partes da realidade, que são reais, mas que estão subjugadas ao olhar e as experiências do pesquisador. Aqui, um fator biológico ganha sentido social para compreender e validar o processo de conhecimento, isto é, a relevância das características do pesquisador “se é negro ou não” tornam a questão mais ou menos inteligível.

O racismo como objeto existente na realidade deve necessariamente ser apreendido como parte constituinte da totalidade social, totalidade esta que se manifesta nas várias dimensões da vida em sociedade e dos indivíduos que a compõem. Entretanto, isto não quer dizer que o fundamento e a determinação social da desigualdade racial, do colonialismo e da cotidiana carnificina expressa no genocídio de uma população em particular tenham no racismo sua predominância, forma e direção na forma de ser que o trouxe à vida (CUNHA, 2020, p. 46).

A partir de alguns levantamentos e pesquisas bibliográficas sobre as diferentes conceituações do racismo e seu permanente dilema, buscamos as mais significativas pesquisas na cena contemporânea brasileira, tais como: “ O pacto da Branquitude” (Cida Bento, 2022), “Negritude: uso e sentidos”(Kabengele Mununga, 2020), “ Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo (Carlos Moore, 2007), “Dialética do Brasil Negro” (Clovis Moura, 1994), “Racismo Estrutural” (Silvio de Almeida, 2019). Os pesquisadores em referência

neste artigo, não possuem a mesma tendência teórica e nem compartilham das mesmas conclusões em última instância. Com exceção do Clóvis Moura e Silvio de Almeida (2019), ambos considerados marxistas, os demais com algumas diferenças estão fixados na dicotomia de mundos brancos e negros, de uma cultura essencialmente negra e de uma solidariedade imanente compartilhada por tal grupo em questão, assim como uma universalização de uma suposta hostilidade racial entre estes dois mundos.

Só a título de exemplo para elucidar a complexidade da questão, as conceituações sobre o racismo vão do racismo ambiental ao racismo recreativo, pois a grande dificuldade de fundo, é que o racismo não cabe em uma camisa de forças conceituais e a realidade extrapola os limites dos conceitos e por conseqüências criam-se novos conceitos. Partimos da apreensão de que racismo é racismo, ou melhor, é um complexo de complexo que constitui sua totalidade, visto que até as pesquisas mais empíricas nos mostram que “o negro” é desumanizado em todo o seu ser. Em todos os lugares “ele é um negro”. Então, o racismo desumaniza a totalidade da pessoa racializada em todas as dimensões de sua vida, uma vez que a totalidade social é mais do que a soma das partes e ela é um dos polos predominantes da reprodução social (LUKÁCS, 2018).

Nossa prioridade é a inversão das chaves, a função social que trouxe tal complexo para uma distinta sociedade em um determinado patamar de desenvolvimento e sua natureza, sua forma de ser. Para Almeida (2019) o racismo é estrutural, visto que é uma relação social. Bem, analisando esta premissa, emerge um problema de base ontogenético de quais são as determinações decisivas e de que sociedade e relações sociais estamos falando. Ainda segundo Almeida (2019), ele, situa bem a sociedade do capitalismo e, suas incongruências no período de acumulação primitiva, período este de colonização moderna ao mesmo tempo que no século XVIII uma antinomia emergia como insolúvel na França, particularmente com a revolução francesa, e as coloniais do “novo mundo e continente africano.

Os preceitos franceses do novo mundo que emergiam sob as revoluções burguesas até então como classe revolucionária, entraram em choque com a

impossibilidade da igualdade, liberdade e fraternidade, levando em consideração a permanência da escravidão nas colônias e o “trabalho livre” nas metrópoles, uma antinomia emergia como entrave diante de tantos revolucionamentos rumo ao progresso em sentido universal.

Entretanto, como manter em termos marxianos (1996) “trabalhadores livres como pássaros” e a “caça as peles negras”? Para Cunha (2020) o racismo resolveu o problema, aparentemente antagônico, do desenvolvimento humano-social cada vez mais ascendente, naquele período histórico que, conseguiram racionalizar e “descer dos céus à terra”, bem como controlar a natureza em benefício da humanidade. Naquele processo que Lukács (2018) denominou do “tornar-se-cada-vez-mais-social da sociedade”. “[...] O racismo justificou a escravidão e sua permanente convivência com o mundo tornado cidadão (CUNHA, 2020. p. 86).

Num movimento menos atento, poderíamos pressupor a completa incompatibilidade entre a predominância do trabalho livre já no século XIX e a permanência da escravidão na América; ou através de um raciocínio lógico resolver tal dilema com a autonomização das colônias, ou melhor, do projeto colonial, em um distinto modo de produção escravista. Comumente, uma visão maniqueísta sobre o trabalho livre e a escravidão ganha contornos raciais para desvelar a exploração da força livre na Europa e a manutenção da apropriação absoluta da força de trabalho das pessoas escravizadas; entretanto, o desenvolvimento não é sobreposto por forças transcendentais, e o capital como relação socialmente existente possui leis gerais que lhe confere unidade, mas seu avanço é desigual e contraditório, uma vez que o movimento da realidade é causal (CUNHA, 2020, p 91)

O período histórico que estamos abordando é de extrema complexidade, se levarmos em consideração a ruptura e unidade do processo histórico nos diferentes séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, bem como as questões candentes que emergiam como novas necessidades e possibilidades ao novo “puramente social” no mundo do capital (LUKÁCS, 2018). Tal complexidade é impossível de ser tratada dentro dos limites deste artigo, todavia podemos levantar alguns elementos e momentos determinantes como chaves analíticas para apreender e tornar inelegível na consciência o que o mundo é, seus limites e possibilidades concernentes a cada sociedade civil que, para Marx (2009) a sociedade civil corresponde a forma que a humanidade se organiza para satisfazer as suas necessidades em determinados patamares de desenvolvimento, e a sociabilidade burguesa é uma particularidade da história do gênero humano, como classe dominante após 1848, período este

decisivo em termos planetários no sentido do “destino” da humanidade.

A particularidade das necessidades colocadas como universais pela burguesia, cria um mundo onde a racionalidade como potência de desenvolvimento humano e sua liberdade do mundo das “feudalidades” (MARX, 2009), coloca-se como necessidades universais regidas por interesses particulares de uma classe que se apropria do trabalho e outra desapropriada dos meios de subsistência nas metrópoles e, o trabalho escravo nas colônias, está última, permanecera até o século XX em alguns países do continente africano. A racionalidade enquanto capacidade humana não mais transcendente as cristalizações do mundo medieval, revolucionou às ciências naturais e a apreensão correta das leis causais da natureza levando às forças produtivas à patamares inéditos na história.

A ciência natural, assim como as leis gerais tendenciais da sociedade poderiam revolucionar concomitantemente o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade preservando todo o seu complexo de ser em sua máxima diversidade e contradição, o que não significa, *a priori*, uma cisão, muito menos antinomia. Convertem-se, ou melhor, subjagam a humanidade a tal cisão, em uma humanidade pública entre um indivíduo que existe nas suas relações materiais e uma humanidade formalmente privada do indivíduo enquanto cidadão e proprietário privado. Vale ressaltar, só para não perder de vista a unitariedade do processo, a cidadania foi se universalizando no crescente desenvolvimento do capital no capitalismo e sua forma de dominação política e limites de sua emancipação.

A emancipação política suporá, assim, um avanço na história humana, mesmo que não seja o estágio final e último da emancipação humana. A sociabilidade capitalista é a primeira forma inteiramente social, porque é capaz de reproduzir suas próprias condições e superar os elementos “naturais” inerentes às relações sociais prevalentes nos modos de produção que a precederam (GIANNA, 2022, p. 57).

Até aqui, o leitor deve estar se perguntando, o que todos estes parágrafos tem relação com o complexo do Racismo? A resposta não é simples, mas é possível trazer a consciência o reflexo do que o mundo, na particularidade do predomínio do capital, precisou trazer à vida para a totalidade do mundo burguês.

Para tanto, é uma exigência imperiosa nos perguntar o que o mundo é e todo

seu longo processo de desenvolvimento contraditório, diverso e desigual na sua forma de ser que, como já pontuamos, desde as formas de atividade social mais primitiva, fundou o ser social e o complexo do tornar-se-humano do ser humano. Concordando com Netto (2011), que sempre com base na teoria social fundada por Marx, a partir de tal prisma, não podemos apreender uma sociedade de forma indiferenciada, pois toda sociedade compõe uma cadeia de conexões e nexos causais que fundam, em última instância a partir do trabalho, o ser dos indivíduos no seu processo de vida real, concreta. Ou melhor, em uma determinada forma de ser em uma particular forma de organização da vida social.

[...] com isso, deve ser sempre mantido que uma fundamentação ontológica correta da nossa imagem do mundo supõe ambos, tanto o conhecimento da específica peculiaridade de cada modo de ser quanto o de suas conexões concretas, inter-relações, interações, etc. com os outros. Em ambos as direções, pode o menosprezo da verdadeira conexão (unidade na diversidade através de sua separação e opositividade nas interações unitárias etc.) conduzir às maiores distorções no conhecimento do que o ser é. O ser do ser humano pertence ao mesmo tempo à natureza e à sociedade (e, mesmo intelectualmente, de modo dificilmente separável). Este mesmo ser Marx reconheceu o mais claramente como processo na medida em repetidamente fala que o processo do tonar-se-humano conduz a um afastamento das barreiras naturais. Sobre isso é importante ressaltar: fala-se de um afastamento, não de um desaparecimento das barreiras naturais, jamais de sua completa superação. Por outro lado, todavia jamais se trata de uma dualística do ser humano. O ser humano nunca é imediatamente, por um lado, ser humano social e por outro lado pertence à natureza, sua humanização, sua socialização, não significa qualquer cisão ontológica de seu ser, por exemplo, em espírito (alma) e corpo. [...] (LUKÁCS, 2018, p. 13).

Quando pensamos em racismo logo nos vem à cabeça todo o processo degradante de uma parcela da humanidade. É consenso nas pesquisas e diversos estudos, que os séculos de escravidão foi um crime contra a humanidade. Hoje, em termos históricos, é uma conquista a condenação dos prisioneiros de guerra pela expansão, da escravidão como modo de apropriação do excedente de trabalho na antiguidade e da sua forma mais original na modernidade. Originalidade, no preciso sentido de sistematizar uma forma social, além-mar da pilhagem predominante em um continente inteiro para suprir a lacuna de mão de obra e os custos de produção. A expansão colonial e a exportação de riquezas para as metrópoles eram uma necessidade para a constituição do capital como condutor da reprodução “puramente social”. Não apreendemos a beleza do mar apenas pela superfície, da mesma forma que não é possível um autoconhecimento do todo existente, nas suas

mais diversas determinações de uma situação concreta.

contudo, autoconhecimento e conhecimento do mundo são inseparáveis. Não é possível que o homem supere em si mesmo os traços da decadência sem conhecer e compreender as mais profundas estruturas da vida, sem quebrar a casca superficial que, no capitalismo, recobre as ligações mais ocultas e a mais oculta unidade contraditória; aquela casca que a ideologia da decadência mumifica e vende como algo definitivo [...] (LUKÁCS, 2015, p. 128).

O racismo não fundou a escravidão, mas a escravidão moderna fundou o complexo do racismo, quando o processo unitário foi ameaçado com a revolução francesa e em todas as suas consequências, isto significa que, a escravidão antes da modernidade, não era uma imoralidade, pois constituiu diversas tradições, culturas e religião. Tornou-se uma imoralidade escravizar pessoas em um mundo de emancipação política, ou seja, a liberdade e sua suposta universalização. Contudo, como o movimento da realidade não é retilíneo, a escravidão foi condenada por escravizar pessoas, apesar disso, os preceitos de tal revolução anteriormente mencionada, correspondia, também, ao direito à propriedade privada. A criação do “negro” significa propriedade de alguém e não propriedade de si mesmo, pelo menos, no Brasil, até 1888.

Com o fim da escravidão, a população negra não mais propriedade de outros, passa a ser cidadã e proprietária de si. Os desdobramentos do desenvolvimento do capital no pós-abolição e do racismo conformaram o modo de ser dessas pessoas em todas as dimensões de sua vida social, haja vista o acirramento das suas condições de vida enquanto livres proprietárias de si e enquanto mão de obra barata para o capital. A reprodução das suas vidas vale muito ao quase nada (CUNHA, 2020, p. 99).

Chegamos em linhas gerais ao que Fernandes (1978) vai chamar de “problema humano do negro”. Retomando a nossa discussão, as condições de possibilidades para que este torne-se um problema, têm que existir determinações fundamentações e um solo histórico concreto e rico de contradições e antagonismos. O “negro”, enquanto pessoa, torna-se um problema, para ser mais específica, emerge um drama universalmente humano. É interessante e trágico este momento da história, ainda assim, não podemos apreender o ser do ser humano que em determinado patamar de desenvolvimento e se sua força social motriz, o capital, converteu diversidades humanas de um continente em meios de produção e a caricatura da superfície do que podemos descrever e classificar, isto é, as leis

naturais saltam e ganham o mesmo estatuto ontológico das leis sociais para criar a animalidade das pessoas que compartilhavam traços comuns empiricamente classificáveis. O tráfico de escravos, também, transformou aquela humanidade em mercadoria.

O pós-abolição ganhou contornos políticos sem precedentes, pois a situação das pessoas racializadas não foram reparadas. A integração na sociedade, assim como a luta pela sobrevivência atravessavam até os mais desatentos. A cultura tentou elucidar tal problema tentando humanizar toda diversidade daquela população com o conceito de “*negritude*” (MUNANGA, 2020), como um resgate ancestral comum dos negros em diáspora, embora com forte apelo essencialista acerca de uma suposta cultura originária que brotam de hábitos e costumes de um passado imaginário e nostálgico.

O mesmo autor, enfatiza uma solidariedade imanente desta específica população, como antropólogo e significativo pesquisador, Munanga (2020) não consegue defender a “*negritude*” sem esbarrar no culturalismo com traços essencialistas. Por outro lado, mas seguindo o mesmo caminho (BENTO, 2022) com o seu famoso conceito de “*pacto narcísico da branquitude*” em citação literal, diz a autora “[...] não temos um problema negro no Brasil, temos um problema nas relações entre negros e brancos. É a supremacia incrustada na branquitude [...] (2022, p. 14).” É importante clarificar os fundamentos desses conceitos; suas possibilidades e limites acerca do edifício que compõe os distintos conceitos para tratar do racismo e sobre qual horizonte nos localizamos nas lutas antirracistas.

Quando pontuamos e levantamos bandeiras do antirracismo, precisamos saber se queremos resgatar, por meio da integração, o edifício em chamas (BALDWIN, 1967) ou se existe possibilidade para um novo horizonte. Quando enfatizamos a inversão da predominância ontogenética sobre o ser e a retomada da unidade e diversidade da humanidade, estamos buscando apreender as categorias universais que nos diferenciam e fundam a nossa vida em sociedade. Para tanto, é imperioso o processo de investigação do que nos torna cada vez mais humanos.

Vivemos uma hegemonia da decadência ideológica e suas formas de expressão, não só como crítica a racionalidade, mas como crítica do “espírito absoluto” da razão como crítica da razão (TONET,2004). Se não existe correspondência entre a realidade social e os conceitos para tratar do problema em questão, alguns autores como já citamos abordam o racismo de uma forma muito particular, embora muito expressiva no Brasil, hipostasiando o “destino” das diferentes “raças” na disputa pela equidade e reparação como condição para integração da convivência multicultural e a permanência de dois mundos. Negros e Brancos.

O pesquisador Carlos Moore (2007), desenvolveu uma profunda análise sobre a origem da humanidade e o nascimento da “hostilidade racial” como condição imanente entre os seres humanos desde os tempos mais primitivos, para ele, toda escravidão teve motivação racial, universalizando o racismo para toda história da humanidade. Desse ponto de vista, não há possibilidade de fenecimento do racismo, no entanto há possibilidade e o horizonte é a igualdade racial, não mais como “mito”, mas, sim, como a plena democracia, sobretudo nas representações equânimes das instâncias de poder. Moore (2007), sistematiza uma essencialização universal, eternizando assim, o racismo que não parece um problema insolúvel dentro do capital, de outro modo, se olharmos para a realidade pelo prisma da “*negritude*” voltamos aos valores mais irracionalistas atribuindo uma mistificação e uma determinação de valor, preponderantemente à cor da pele e os outros traços imanentemente compartilhados por uma parcela da humanidade.

Por outro ângulo, em uma tendência dentro do que se constituiu como o campo marxista, temos o conceito mais atual para a explicação da problemática das “relações raciais”, isto é, a tese do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019). O conceito como estrutural parece em si uma questão óbvia, se é estrutural, ele estrutura todas as relações e instituições de poder, logo este conceito mais abrangente poderia dar conta e englobar todos os outros conceitos. Para sistematizar melhor a tese do autor, ele explica que não podemos compreender o racismo fora “[...] do âmbito socioantropológico”. A tese do racismo estrutural é um avanço, contudo cheio de

ambiguidades e algumas redundâncias.

Quando pensamos em estrutural, e se ele é estrutural, não temos outra opção, se vislumbramos outro horizonte, como por exemplo: abolir tal estrutura. Mas, ainda assim, a tese é dividida em três momentos que parecem redundantes, quando o autor explica o racismo como institucional e individual. Dentro do complexo social que compõe a totalidade da reprodução do capital como forma de produção e reprodução das relações sociais, ele, o capital, exerce a predominância da regência desse tecido social. Para o autor, o “racismo é a regra e não a exceção” e vai mais além para destrinchar a sua tese. Se o racismo é estrutural, ele é inerente a realidade social, ou melhor, a ordem social. A ambiguidade aparece quando na mesma linha argumentativa o autor enfatiza que todas as instituições que se colocam no campo de combate têm que implementar, no âmbito da política, políticas efetivas com práticas antirracistas. E o estrutural? No decorrer de sua obra, Silvio de Almeida, vai mencionar as relações de poder, supremacia branca, necropolítica e etc. e para detalhar melhor “[...] o que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática [...] (2019, p. 51)”

Ainda dentro da mesma tendência o militante marxista Clóvis Moura (1994) em um de seus mais importantes livros, trata o racismo como uma ideologia essencialmente política e beira o essencialismo tão presente no conceito de “*negritude*”, pois do ponto de vista do autor, existem dois grandes grupos dentro do “universo negro” e que por falta de consciência de sua “*negritude*”, não votam em candidatos negros. A máxima “negros votam em negros” enquadra em sua moldura uma tendência a elevação de uma consciência do grupo de negros “letrados” conscientizarem os “negros” que enquanto “negros” ainda não ultrapassaram essa fase. A “*negritude*” é a premissa e a consciência imanente de sua identidade, o “negro” tendo consciência ou não. Se ainda não chegou a avançar ao patamar dos negros letrados, foi por falta de consciência, ou melhor de uma ideologia. Vejam:

Achamos, pelos números da tabela, que a faixa do universo negro, letrado

vota muito mais nos candidatos negros do que os candidatos que votam o universo plebeu. Isto significa que a negritude ainda não conseguiu elaborar uma ideologia global capaz de conscientizar a comunidade negra em seu conjunto [...] (MOURA, 1994, p. 231)

O dilema como “drama humano” permanece independente da composição e das características das pessoas que personificam o poder. O mesmo Estado que legitimou a escravidão, decretou a nossa humanidade. Apesar de nossa existência preceder a tal consciência política por abolicionistas “brancos ou negros”. O dilema nos inquieta, os conceitos sufocam a realidade e a tragédia sem farsa, continua.

3. CONCLUSÃO

Racismo é Racismo. No desenvolvimento deste trabalho, articulamos todo o terreno categorial, em termos introdutórios, que articulam os nexos causais e as determinações universais do gênero humano, assim como as determinações fundamentais da particularidade do complexo do racismo em nossa história humana. Sua forma de ser enquanto ideologia que emerge de uma situação concreta diante de um conflito tem na sua gênese e função social seu ser-precisamente-assim-existente.

A escravidão moderna criou o racismo como necessidade histórica chamado à vida para resolver um conflito. Vale ressaltar que o contrario não é verdadeiro, não podemos apreender a particularidade da escravidão moderna a partir de um prisma racial, das relações sociais ou do próprio complexo do racismo. A escravidão moderna nos fornece alguns elementos de contorno, mas ele não pode explicar a magnitude e força social que o racismo tem na atualidade independente das medidas políticas e de representantes “negros” no poder. O dilema se coloca para toda a humanidade, tendo em vista que é um dilema social construído pela humanidade no seu devir histórico. A relação da humanidade com o “negro” é a mesma desumanização da relação da humanidade enquanto humanidade e sobre aquelas questões universais “quem somos e para onde vamos”.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BALDWIN, James. **Da próxima vez o fogo (o racismo nos EUA)**. Biblioteca universal popular. Rio de Janeiro, 1967.

BENTO. Cida. **O pacto da branquitude**. 1^a ed. São Paulo: Companhia das letras, 2022.

CUNHA, Karoline L. S. **Racismo: uma aproximação as bases materiais**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2020.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed.

São Paulo: Ática, 1978.

LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social** (vol. 13). Tradução Sergio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social** (vol. 14). Tradução Sergio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

LUKÁCS, Georg. **Marx e o problema da decadência ideológica**. Anuário Lukács. 1 ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2015. p. 97-152.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Tomo II. Editora Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Vol. I. Livro Primeiro. Tomo 1. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl. **Para a questão judaica**. Tradução: José Barata Moura. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846) / Karl Marx, Friedrich Engels: supervisão editorial, Leandro Konder; Tr, Ruben. Enderle, [et al] São Paulo: Boitempo, 2007.

MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte, Mazza Edições, 2007.

MOURA, Clóvis. **A dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Negritudes: usos e sentidos**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

GIANNA, Sérgio Daniel. **Decadência ideológica do pensamento burguês: a crítica ontológica de Lukács ao agnosticismo e ao irracionalismo**. Marília: Lutas Anticapital, 2022.

TONET, Ivo. **Democracia ou liberdade?**. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2004.

TONET, Ivo. **Método científico: uma abordagem ontológica**. 2. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.